



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO VALE
EDIÇÃO DE 83 18/12/98
Amor

LEI Nº 1185

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

“O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinado à atender as dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

DOTAÇÕES	VALOR
0210-13774562.010 Participação no COPATI	
4323 – Transferência a Municípios	1.000,00
0220-10583231.005 Aquisição de Imóveis	
4210 – Aquisição de Imóveis	50.000,00
0340-03070212.036 Serviços da Divisão de Administração	
3132 – Outros Serviços e Encargos	40.000,00
0340-10603272.040 Serviços de Iluminação Pública	
3132 – Outros Serviços e Encargos	40.000,00
0420-15080331.016 Amortização e Encargos Dívida Confessada INSS	
4354 – Outras Amortizações	70.000,00

6.10.98



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

0540-13764481.066 Rede de Esgoto nas Ruas Areas II Parque Limeira

4110 - Obras e Instalações	20.000,00
----------------------------	-----------

0540-10583232.051 Serviços da Divisão de Urbanismo

3120 - Material de Consumo	15.000,00
----------------------------	-----------

0550-10603281.032 Ampliação de Cemitérios

4110 - Obras e Instalações	70.000,00
----------------------------	-----------

0820-08421882.096 Serviços da Divisão de Administração de Ensino

3113 - Obrigações Patronais	34.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00

0820-08421881.034 Aquisição de Veículos para SME

4120 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
---	-----------

0820-08421881.036 - Construção e Ampliação de Escolas

4110 - Obras e Instalações	50.000,00
----------------------------	-----------

1020-15784712.108 Funcionamento do Restaurante Municipal

3120 - Material de Consumo	20.000,00
----------------------------	-----------

1020-15814862.110 Serviços da Divisão de Promoção Humana

3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do artigo 43, da Lei 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de
dezembro de 1998.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
PREFEITO